

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ACRE
EXAME DE ORDEM 2009.1
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10044722	Adriana de Oliveira Tinoco Pan	50.00
10022176	Afranio de Lima Pereira	50.00
10021553	Agmara Cavalcante de Souza	51.00
10057350	Alinne Ribeiro Arantes	51.00
10054056	Andre Rego Rodrigues	61.00
10024690	Andrea Medeiros Guedes Cabral Oliveira	53.00
10017980	Andresson da Silva Bomfim	53.00
10050168	Antonio Carlos Gomes	52.00
10057754	Antonio Olimpico de Melo Sobrinho	56.00
10052375	Claudio Rommero da Silva Batista	68.00
10024941	Danielle Vitorino de Moura Siqueira	52.00
10034545	Edinaldo Valerio Monteiro	50.00
10029100	Edneide Maria Pimentel Ferreira	52.00
10028695	Elinete de Souza Frota	62.00
10017851	Everton Araujo Rodrigues	55.00
10026112	Fabricio Catunda da Silva	52.00
10041500	Fernanda de Araujo Cunha	63.00
10033593	Francisco Jose Maia Nascimento	50.00
10028174	Gelson Goncalves Neto	60.00
10050967	Gleison Gomes de Souza	54.00
10020130	Henrique Ismael Marinho de Alencar	52.00
10046512	Ingrid Lima de Abreu	51.00
10032157	Jamile Nazare Duarte Moreno Jarude	58.00
10041488	Jordeison Pereira de Castro	65.00
10061042	Karolynne Paiva da Silva	65.00
10026420	Katia Maria Chaves Valente da Silva Farias	57.00
10042265	Krishna Cristina da Costa Santos	55.00
10024696	Luana Defente	56.00
10040864	Luccas Vianna Santos	63.00
10033869	Luiz Carlos Ribeiro Santos	60.00
10018840	Manuela Canuto de Santana	60.00
10025118	Marcello Ferreira Brana	50.00
10029532	Marilia Albuquerque Basilio	64.00
10024032	Nathalia Maues Freire	52.00
10042064	Paula Yara Braga de Carli	50.00

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10038754	Rafael Maciel da Silva	65.00
10057187	Raimundo Pinheiro Zumba	50.00
10047274	Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira	50.00
10030142	Robson Shelton Medeiros da Silva	62.00
10038234	Sergianalas Emilia Couceiro Costa	52.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabac.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 16 horas do dia 1º de junho de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303, 8º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabac.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **17 de junho de 2009**.

Rio Branco/AC, 26 de maio de 2009.

ERICK VENÂNCIO LIMA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

FLORINDO SILVESTRE POERSCH
Presidente da Seccional OAB/AC